

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 048, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS/Nº 010, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, publicada no D.O.E. Nº 8.262 de 27/08/12, página 10;

Considerando o teor do Memorando nº 190/2016 – CAPOC/CGP, protocolizado sob o nº 1172, em 28/06/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 078/2016/DAO/CGP/SEJUSP, protocolizado sob o nº 0894, em 23/05/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 780/2016/DAUR, protocolizado sob o nº 1152, em 24/06/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 0264/2016/IALF, protocolizado sob o nº 0898, em 23/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 206/2016/IC/CGP/SEJUSP - eca, protocolizado sob o nº 0891, em 23/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 124/2016/IIGP, protocolizado sob o nº 0887, em 20/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 0112/2016/IMOL/CGP/SEJUSP, protocolizado sob o nº 1117, em 22/06/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os membros para constituírem a Comissão Permanente de Qualidade - CPQ, conforme disposto no quadro abaixo:

1. Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias
Presidente: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira (Prontuário nº424119021)
2. Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição – CAPOC
Membro Titular: Wedney Rodolpho de Oliveira (Prontuário nº78309022)
Membro Suplente: Jair Fernando Sanches Remijo (Prontuário nº6462022)
3. Departamento de Apoio Operacional – DAO
Membro Titular: Ana Cristina Corrêa Buranello (Prontuário nº106496021)
Membro Suplente: Helena de Paula Salgado Godoy (Prontuário nº127031022)

4.	Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR
	Membro Titular: Raffaella Oliveira da Silva (Prontuário nº116612022)
	Membro Suplente: Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes (Prontuário nº95138022)
5.	Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF
	Membro Titular: Josiana Lopes Cavalcante de Souza (Prontuário nº129463022)
	Membro Suplente: Adriana Gazoli Resende (Prontuário nº113383022)
6.	Instituto de Criminalística “Hercílio Marcellaro” – ICHM
	Membro Titular: José Hermann Pedraza Sejas (Prontuário nº67609021)
	Membro Suplente: Soraia Cristina Tivioli Higa (Prontuário nº102813022)
7.	Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP
	Membro Titular: Valdebrando Cleber dos Santos (Prontuário nº392426021)
	Membro Suplente: Bruno Marinho Zucareli (Prontuário nº424106021)
8.	Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL
	Membro Titular: Romilda Freitas Menezes (Prontuário nº114307021)
	Membro Suplente: Marcio Piell Martins (Prontuário nº111680022)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 003, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº8.844 em 20/01/2015, pág.68

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA

PERITO PAPILOSCOPISTA COORDENADOR-GERAL DE

PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.197 de 04.07.2016, pág.31/32)